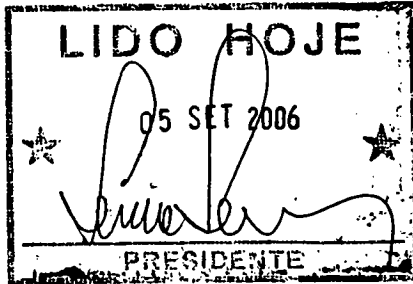
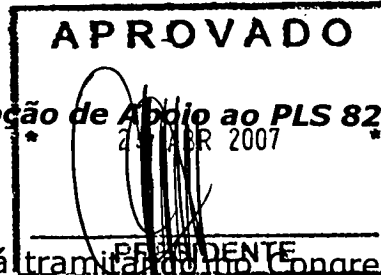
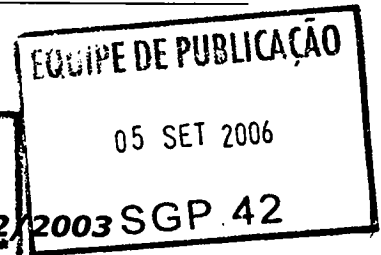




Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI
EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO



Moção nº 05 - MOC
05- 0038/2006 2



CONSIDERANDO que está tramitando no Congresso Nacional o Projeto de Lei do Senado - PLS 82/2003, que modifica o artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho acrescentando o parágrafo 3 que, "Concede adicional de periculosidade à profissão de carteiro...", aprovado pela comissão de assuntos sociais do Senado Federal, em 24/05/2006;

CONSIDERANDO que o autor do referido projeto, Senador Paulo Paim (PT/RS), define na justificativa do projeto, de forma cabal, justeza da propositura, a saber: "A Empresa de Correios e Telégrafos detém, perante todos o conceito de empresa eficiente. Essa é decorrente dos bons serviços prestados pelos trabalhadores da ECT, em especial os carteiros, elementos básicos e indispensáveis ao serviço dos correios.

Por serem imprescindíveis é necessário dotar-lhes de condições de trabalho dignas e que considerem as adversidades que enfrentam na execução das tarefas.

Observe-se que os carteiros, considerando sua atividade, trabalham em condições perigosas, pois são freqüentes os casos de atropelamentos, ataque de cães, acidentes na hora de subir e descer de ônibus, quedas e torções devido as condições geográficas adversas, fazendo com que os carteiros atravessem rios e florestas para entregar a correspondência nos mais longínquos municípios deste país, trazendo a felicidade às pessoas que raramente recebem uma correspondência."

CONSIDERANDO que este projeto encontra resistência por parte do Poder Executivo Federal, sobretudo na direção da ECT, portanto é necessário articularmos o máximo de apoio ao projeto, nos diversos segmentos sociais.

Diante do exposto, apresentamos ao Egrégio Plenário, a Moção de Apoio à iniciativa do Senador Paulo Paim, autor do PLS - 82/2003, para que o mesmo seja aprovado e sancionado o mais rápido possível.



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI
EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Solicitamos ainda que após a aprovação da presente Moção, sejam encaminhadas cópias da mesma ao Sindicato dos Trabalhadores dos Correios e Telégrafos; ao Excelentíssimo Senhor Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal; Excelentíssimo Senhor Aldo Rebelo, Presidente da Câmara Federal; aos Excelentíssimos Senhores líderes dos Partidos na Câmara Federal; ao Excelentíssimo Senhor Luis Inácio Lula da Silva, Digníssimo Presidente da República e ao Excelentíssimo Senhor Hélio Costa, Ministro de Estado das Comunicações.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2006.



Carlos Giannazi
Vereador